

Quarantena

~ Ata nº 149 ~

Atos doze dias do mês de julho do

ano de mil novecentos e noventa, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Ritor, Professor Antônio Sagundes de Sousa e secretariada pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor Juarez Magalhães Rodrigues, com a presença dos conselheiros Carlos Siqueyuki Sedyama, Raedi Maffia de Oliveira, Eraldo Ferreira Vilela, Juraci Ameliano Teixeira, Rubens Leite Vianello, José Príncipe Garcia, José Jacísio Lima Thébaut, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, José Luiz Pereira de Rezende, Manoel Luiz dos Santos, Sérgio Luiz Brito da Matta, José Eraldo Gonçalo, Sérgio Audeira Braga e Saulo Rodrigues Leite Peiteado, este último com direito exclusivamente à voz. A sessão foi declarada aberta pelo senhor Presidente que submeteu à apreciação e votação do plenário a Ata nº 148/90 a qual foi aprovada, por unanimidade, com uma ressalva apontada pelo conselheiro José Eraldo Gonçalo, ou seja: onde se lê: "Nessa hora, com a presença de todos os conselheiros presentes na primeira sessão, à execução do conselheiro Reginaldo Sales Magalhães, substituído pelo efetivo, José Eraldo Gonçalo, e sob..." leia-se: "nessa hora, com a presença de todos os conselheiros presentes na primeira sessão e sob...". Em seguida, passou-se ao item 1 da pauta - RECURSO CONTRA PORTARIA 229/90 - Arnaldo Chaer Borges e outros (90-04191) e Ernesto von Rückert e outros (90-04136) - o senhor presidente relembrou o conteúdo da referida portaria e disse que os recursos impetrados pelos interessados haviam sido acolhidos, entretanto, sem efeito suspensivo, ou seja, o grupo de docentes que fora

20

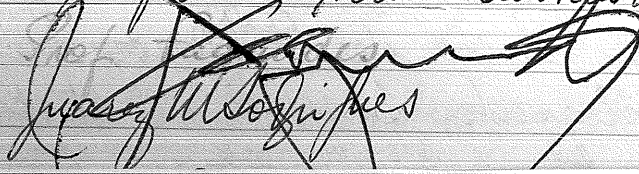
promovido em fevereiro e recebera a diferença em fevereiro, março e abril, teve a promoção cancelada, com essa portaria e passou a receber o que havia recebido nos três meses anteriores. Posteriormente, solicitou ao plenário fosse apreciada a decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, tomada no dia anterior, ouze de julho sobre o assunto PROMOÇÃO DE DOCENTES, consubstanciada nas Resoluções 5 e 6, o que foi feito, considerando que tais resoluções antecediam providências diversas. Assim, o plenário discutiu ampla e exaustivamente o assunto e, ao final, por proposta do conselheiro Sebastião Moura Ferreira da Silva o colegiado aprovou, com um voto contrário as resoluções mencionadas, tornando-as ato administrativo conjunto. Posteriormente, voltou-se ao item 1 - RECURSO - Por proposta do conselheiro Sérgio Luiz Pinto da Matta, com uma abstenção, foi negado provimento aos recursos impetrados pelos docentes, uma vez que a Resolução Conjunta nº 5 dava chance a todos eles de serem avaliados e promovidos e, caso algum interessado se julgasse prejudicado, que entrasse com novo recurso. Encerrado esse assunto, o plenário passou aos demais itens da pauta. Item 2 - TREINAMENTO - Mudança de Data/Homologação de licença - aprovados em bloco, por unanimidade, como seguem, ficando homologados os atos "ad referendum" registrados em cada processo. Beatriz de Freitas Dias (88-08416) - "ad referendum", folha 47 - mudança de instituição para aperfeiçoamento, a nível de mestrado em Administração, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para a Universidade Federal de Santa Catarina, bem como a área de concentração, de Organização e Planejamento para Política e Planejamento Universitário, pelo período

de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.90, ficando sob sua responsabilidade providências para a obtenção da bolsa de estudo; Bêlia Rezende Lanhuro de Souza (89-10169) - "ad referendum", folha 35 - licença para realizar doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos/ Química de Sabor e Avaliação Sensorial de Alimentos, na Universidade de Oregon, Estados Unidos, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 15.01.90; Rasmoo Garcia (89-09846) - "ad referendum", folha 22 - homologação de licença para aperfeiçoamento a nível de pós-doutoramento em Zootecnia/ Produção Animal, na Universidade da Flórida, Estados Unidos, pelo período de um mês de 26.08.90 a 25.09.90, desde que o MEC autorize a permanecer no exterior, por este período adicional e a Universidade amplie o aceite por mais um mês.

Item 3 - CONTRATAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO - Rosemarie Romano Martins da Costa (89-06946) - homologado, por unanimidade, o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor, folha 27 do processo, bem como a Portaria nº 1052/89, de 27.12.89, folha 29 do processo, que autorizaram a contratação da interessada na classe de Professor de Ensino de 2º Grau - Nível C-1, para o Colégio Universitário. Encarregados todos os assuntos da pauta, o conselheiro José Eraldo Gonçalo solicitou fosse apreciado, extra-pauta, o processo nº 90-02841, no qual o estudante Cristiano Egnaldo Linato impetrou recurso contra decisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitando convalidação de conceito obtido na disciplina ENG-331 - Elementos de Máquinas Dquirulas. Após alguns comentários, o plenário decidiu encaminhar o recurso à Coordenação de Ensino, Pes-

G. Soares

guisa e Extensão. Às dezesseis horas e dez minutos, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Quarez Magalhães Rodrigues, Secretário de Orgão Colegiados, lavrei a presente ata, que, achada conforme, será devidamente assinada.


Quarez Magalhães Rodrigues